

**PORTARIA Nº 217/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 06/03/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/49 CR3RISP - PCPA, de 24.02.2026 (relacionado a DECISÃO JUDICIAL do Juízo Vara de Juiz das Garantias da Região Metropolitana de Belém/PA que determina apuração da eventual responsabilidade funcional de policial civil em face da ausência de conclusão e remessa do IPL nº 00076/2025.100593-4, que deu origem ao Processo Judicial nº 0803385-32.2025.8.14.0049); e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE: E-2026/2272681, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 218/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº206/2026/OUVIR/SIEDS/PA", de 19/02/2026 (Ouvitoria do SIEDS-PA), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2293645, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 219/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado nos autos do processo 0801524-66.2025.8.14.0063 (Vara Única de Vigia-PA), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2305890, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 220/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado nos autos do processo 0801727-64.2025.8.14.0051 (3ª Vara Criminal de Santarém-PA), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2311465, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 221/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/64 CR3RISP - PCPA, datado de 03.03.2026 que solicita providências, em face de comunicação do TJE - da comarca de Santa Maria do Pará, para apurar conduta da autoridade policial, que em tese, deixou de cumprir tempestivamente e injustificadamente as determinações judiciais nos autos do IPL nº 00349/2022.100011-7, que deu origem ao PJE nº 0800921-16.2022.8.14.0057); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2315447, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as

necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 222/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado nos autos do processo 0801388-98.2025.8.14.0021 (Vara Única de Igarapé-Açú-PA), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2306278, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 223/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/03/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado nos Despachos de Correição, datado de 19.09.2025 e de 05.12.2025 (relacionado ao PROCESSO Nº 0829088- 31.2024.8.14.0006; ao Termo Circunstanciado de Ocorrência No. 00341/2024.100046-0- DELEGACIA DO JULIA SEFFER) informando o não cumprimento por parte da Unidade Policial das diligências requeridas pelo Ministério Público em Id 137986571, de 27/02/2025; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2026/2070073 e E-2025/3308182, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 224/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/03/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Despacho de Correição, datado de 09.02.2026, (relacionado ao PROCESSO Nº 0811953-06.2024.8.14.0006; ao IPL nº 00028/2021.100163-5 de 11/02/2026) que informa sobre o teor do documento ID 166889912, nos autos do processo, em que o representante do Ministério Público aguarda cumprimento de diligência requerida, até a presente data, sem resposta por parte da autoridade policial; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E2026/2218695 e E-2026/2197434, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 225/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/03/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO do Corregedor Regional da 7ª RISP - CAPIM, datado de 23.02.2026 (relacionado ao Boletim de Ocorrência nº 00067/2026.100123-3 que noticia o desaparecimento de objeto apreendido em autos do IPL nº nº 00067/2026.100018-7, vinculado ao processo nº 0800120-54.2026.8.14.0027, fato ocorrido no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, na Delegacia de Mãe do Rio); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2222726, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral